



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 083, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, afim de reforçar a dotação orçamentária afim de efetuar o pagamento de empresa de serviço técnico especializada no manejo de morcegos do Telhado do Teatro Esperança, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.111	339039000000 Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	0000	4643	R\$4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.003	339030000000 Material de Consumo	1.500	0000	15431	R\$4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Maio de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL